ATA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DO PPGFIS/UFES, OCORRIDA EM 15 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO EDITAL DOUTORADO SANDUÍCHE 2025/2026 PDSE/PPGFIS-2ª CHAMADA.

A Comissão Interna de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFis), formada pelos membros permanentes do Programa Professor Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando, Professor Fernando Néspoli Nassar Pansini, Jaziel Goulart Coelho e Vinícius Cândido Mota, após recebimento dos documentos encaminhado pelos candidatos, para proceder com a seleção e classificação do bolsista PDSE, em conformidade com o Edital 17/2025 – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES)- 2ª Chamada e Edital Doutorado Sanduíche 2025/2026-PDSE/PPGFis- 2ª Chamada, fez a análise com base no item 9.2.5 do Edital nº 17/2025 PDSE/CAPES-2ª chamada, que avalia a qualificação do candidato, comprovada por seu desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior, bem como a adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas. Foram duas inscrições recebidas dentro do prazo do Edital interno do PPGFis, a saber Julya Pereira de Lima (orientada pelo Professor Alfredo Gonçalves Cunha) e Lorran Abner Mendes Diniz (orientado pelo Professor Sergio Vitorino de Borba Gonçalves), e suas documentações foram analisadas pela Comissão que deferiu as inscrições, considerando-os aptos ao processo. A Comissão do PPGFis, utilizou ainda, as orientações estabelecidas e elencadas no item 9.2.2 do Edital nº 17/2025 PDSE/CAPES, e Edital PDSE/PPGFis. A Comissão Interna de Seleção do PPGFis, após análise e avaliação minuciosa feita na documentação apresentada por cada candidato e considerando ainda, o CV dos orientadores no exterior, Pablo Garcia Martinez e Paulo Vargas Moniz, bem como o currículo dos candidatos, deliberou a seguinte ordem de classificação: 1º Lorran Abner Mendes Dinbiz e 2º Julya Pereira de Lima. Assim, a concessão da bolsa PDSE deve contemplar o candidato Lorran Abner Mendes Diniz, orientado pelo Prof. Sérgio Vitorino de Borba Gonçalves. Se houver, mais vagas ou se o candidato melhor classificado desistir, a sugestão é que siga a ordem de classificação par a próxima classificada em 2º lugar. Nada mais havendo a tratar, foi declarada como encerrado os trabalhos, às 16 horas, e eu, José Carlos Coutinho da Cruz, secretário do PPGFis, lavrei a presente Ata. Vitória, 17 de dezembro de 2025.